Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista – SP

EMENDA ADITITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 134/2013

Artigo 1º. Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 134/2013, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a ACE, que terá a seguinte redação:

Parágrafo Único: O valor a ser liberado por meio deste convênio será limitado em R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme solicitação da conveniada, Associação Comercial e Empresarial – ACE, de São João da Boa Vista.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2013

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR – PSD

JUSTIFICAÇÃO;
Justifico a apresentação desta emenda aditiva em razão de não ter sido anexado ao referido projeto de lei a minuta do convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Comercial e Empresarial – ACE.